



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1.705 de 04/09/2018

Processo: 80.891

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.789

Autoria: **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

Ementa: Concede à Sr^a **EDNA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS** o Diploma Petronilha Antunes.

Arquive-se

[Handwritten Signature]
Diretoria Legislativa

29/11/2018



[Handwritten signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.789

<p>Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica.</p> <p>Diretor 29/06/2018</p>		Prazos:	Comissão	Relator
		projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
		Parâmetro CJ nº 664	QUORUM:	
Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:		
<p>À C.J.R.</p> <p>Diretor Legislativo 03/10/18</p>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <p>Presidente 03/10/18</p>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ <p>Relator 03/10/18</p>		
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <p>Presidente / /</p>	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <p>Relator / /</p>		
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <p>Presidente / /</p>	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <p>Relator / /</p>		
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <p>Presidente / /</p>	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <p>Relator / /</p>		
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <p>Presidente / /</p>	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <p>Relator / /</p>		



P 31186/2018

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
09/07/2018

APROVADO

Presidente
09/07/18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.789

(Cícero Camargo da Silva)

Concede à Sr^a **EDNA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS** o Diploma
Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedido à Sr.^a **EDNA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS** o
Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr^a EDNA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS – Diploma
Petronilha Antunes

Nasceu em 1962, em Santana do Jacaré-MG. Veio pra Jundiá na década de 60 e se estabeleceu na Vila Hortolândia, onde mora até hoje. Trabalhou como doméstica em São Paulo, na Lapa, e aos 18 anos foi para a indústria, na saudosa Cica. Há 20 anos faz trabalhos voluntários. No Clube 28 de Setembro, local que frequenta desde os 14 anos de idade, confecciona o “Bolo Voluntário”, feito semanalmente para comemorar o aniversário de frequentadores do clube. Para superar a perda precoce de seu filho, engajou na luta diária pela sobrevivência do Clube 28 de Setembro. Em 2016, foi eleita presidente do clube, função que exerce com muito orgulho e dedicação há 2 anos. Casou-se há pouco menos de quatro anos, nas dependências do próprio clube.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 29/06/2018

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
'Cícero da Saúde'

BIOGRAFIA – EDNA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS

EDNA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS, nascida aos 24 de março de 1962 em Santana do Jacaré, Minas Gerais, filha mais velha de uma família de cinco irmãos. Filha de [REDACTED] e [REDACTED], veio pra Jundiáí na década de 60 e se estabeleceu na Vila Hortolândia, onde mora até hoje.

Estudou até o colégio e infelizmente não pôde concluir seus estudos porque muito cedo teve de trabalhar para ajudar nas despesas de casa. Trabalhou como doméstica em São Paulo, na Lapa, e aos dezoito anos foi para a indústria na saudosa Cica onde atuou como ajudante geral e lá permaneceu por muito tempo.

Começou a frequentar as domingueiras do clube 28 de Setembro aos quatorze anos, e era seu maior divertimento. Por um período se ausentou do clube por conta do trabalho que passou a tomar parte do seu tempo, inclusive aos finais de semana.

Aos vinte e quatro anos de idade, deu a luz ao filho [REDACTED] sua maior riqueza. A experiência de mãe trouxe uma das mais felizes fases da sua vida. Infelizmente um trágico acidente de trabalho ceifou a vida de seu filho aos vinte e quatro anos de idade, que deixou a ela três netinhos: [REDACTED] – hoje sua maior alegria.

Há vinte anos faz trabalhos voluntários cozinhando para alimentar moradores de rua, auxiliando idosos desassistidos e também como acompanhante de enfermos necessitados internados em hospitais.

No Clube 28 de Setembro, esteve presente em acontecimentos memoráveis como carnavais, bailes, concursos e eventos importantes. Como sócia, sempre participou e colaborou em todas as atividades do clube. Há vinte anos confecciona o “Bolo Voluntário” feito semanalmente para comemorar o aniversário de frequentadores do clube sendo estes sócios ou não.

Com a morte do único filho e em depressão profunda, para ajudar a superar sua perda se engajou na luta diária pela sobrevivência do Clube 28 de Setembro, que passava por muitas dificuldades. Sócia desde a adolescência, em 2008 passou a ser membro do Conselho, depois fez parte da Diretoria, e foi Vice Diretora do Conselho Deliberativo até 2015. Em 2016 foi eleita Presidente do Clube, função que exerce com muito orgulho e dedicação há 2 anos.

Casou-se há pouco menos de quatro anos, e como não podia ser diferente, o local escolhido para a celebração foi o Clube 28 de Setembro, onde toda sua vida e sua história aconteceu, assim pôde unir o útil ao agradável. Em suas palavras: “Amigos tornaram-se família e nesta jornada peço forças a Deus para que eu consiga meu intuito. É trabalhoso mas não impossível, acredito no trabalho pois dele só recebemos bons frutos”

Contato:

Edna Aparecida Oliveira Santos
 [REDACTED]
 [REDACTED]

DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Edna F. O. Fontes, portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED] declaro, sob as

penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Lucio Camargo da Silva, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "*será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno*".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 30 de Maio de 2018

Edna F. O. Fontes



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 664

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.789

PROCESSO Nº 80.891

De autoria do vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, o presente projeto de decreto legislativo concede à Sr^a **EDNA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS** o Diploma Petronilha Antunes.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 03, e vem instruída com o documento de fls. 04/05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, atendendo ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

[Assinaturas manuscritas]




4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

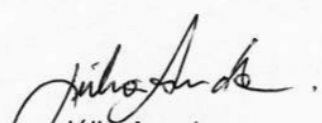
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

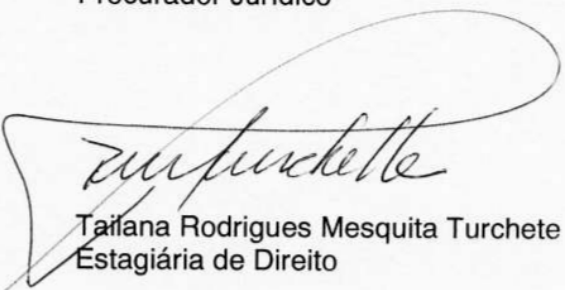
S.m.e.

Jundiaí, 29 de junho de 2018.


Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico


Júlia Arruda
Estagiária de Direito


Taiana Rodrigues Mesquita Turchete
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 80.891

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.789, do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, que concede à Sr.^a **EDNA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS** o Diploma Petronilha Antunes.

PARECER

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende conceder à Sr.^a **EDNA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS**, o Diploma Petronilha Antunes, honraria prevista no Regimento Interno em seu artigo 191, IX.

O parecer n.º 664 da Procuradoria Jurídica, de fls. 06/07, confirma as condições legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

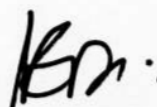
É o parecer.

Sala das Comissões, 03.07.2018.

APROVADO
03/07/18

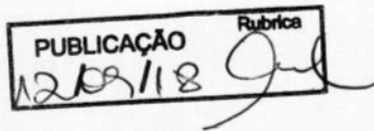

Eng.º **MARCELO GASTALDO**
Presidente e Relator


ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetur Oeste"


PAULO SERGIO MARTINS
"Delegado"


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 80.891

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.705, de 04 de setembro de 2018.
Concede à Sr^a **EDNA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS** o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sr.^a **EDNA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.789

Juntadas:

fls 02 a 05, em 29/6/18 *Jul*
fls 06/07 em 29.06.2018 *FD*
fls 08 em 05/07/18 *ce ni*
fl 09 em 13/9/18 *Jul*

Observações: